



Comissão de Constituição, Legalidade e Redação.

Em 17/08/2020

Presidente de Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 17/08/2020

Presidente de Câmara

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 31/08/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, I e XI do Regimento Interno e pelo art. 7º da Lei Municipal nº 2777, de 19/12/2019, faz saber, que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a teor do art. 29, VIII c/c o art.129, II, do mesmo diploma legal, a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2777, de 19/12/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacutinga para o exercício financeiro de 2020”, no sentido de que “fica autorizado ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio legislativo”;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece vedação para “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

CONSIDERANDO, a necessidade de realocação de recursos para suprimento de despesas ordinárias deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, conforme classificação a seguir:

Projeto Atividade 2004
3.3.90.39.00.00.00 – 574/6

JURÍDICA

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Inscrição	Data
Nº 3448/2020	12/08/2020

Secretaria da Câmara

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”

DATA	ASSINATURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

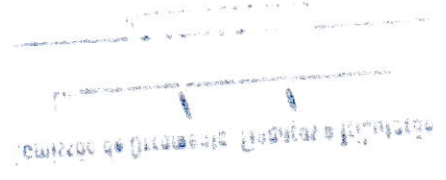
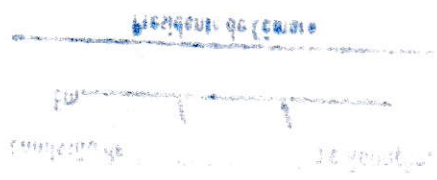
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.30.00.00.00 – 497/9 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Projeto Atividade 2006 Manutenção dos Serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha
3.3.90.30.00.00.00 – 4407/5 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.500,00 (um mil reais)

Artigo 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39.00.00.00 – 507/0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.14.00.00.00 – 495/2 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. A presente Resolução será ratificada mediante Decreto Legislativo.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, 12 de agosto de 2020.


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Márcio Sommer
Vice-Presidente

Darci José de Ré
1º Secretário

Ronaldo Bordin
2º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

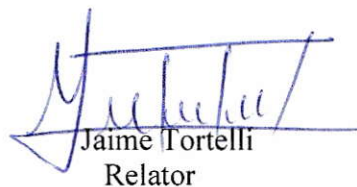
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 39/2020

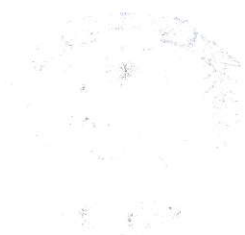
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 18:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 31 de Agosto de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



சென்னைப் பல்கலைக்கழகம்
சென்னை
சென்னைப் பல்கலைக்கழகம்
சென்னை



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

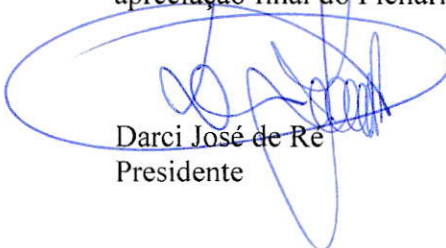
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 29/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José de Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice- presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 31 de Agosto de 2020.


Darci José de Ré
Presidente


Ronaldo Bordin
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

